



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 074/15

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 000588/15

Relator: Deputado Rodrigo Cunha

Através do Ofício n° 279/2015 - GP, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 23/15, originário do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que “Dispõe sobre a revisão dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

A proposição em análise recebeu Pareceres Favoráveis da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

Justifica Sua Excelência, o Presidente do Tribunal de Contas, que a matéria ora analisada atende o dispositivo legal que fixa a data base em 01/02/2015.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 18 de Agosto de 2015.**


PRESIDENTE


RELATOR